

OFICINA DAS ARTES – ORPHEU PAREDES SOCIAL 2026

Normas de Participação

DESTINATÁRIOS:

Esta iniciativa destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

PERÍODO E HORÁRIO:

As atividades decorrerão de **3 a 14 de agosto**, entre as **09h30 e as 17h00**.

1ª semana: 03 de agosto a 07 de agosto

2ª semana: 10 de agosto a 14 de agosto

RECEÇÃO E ACOLHIMENTO:

A receção e o acolhimento das crianças participantes terão lugar na **Casa da Cultura de Paredes**, localizada na [Avenida da Republica, n.º 207, 4580-193 Paredes](#), a partir das **09h00**.

TRANSPORTE:

O transporte será assegurado durante o período das atividades, com exceção do dia 3 de agosto (segunda-feira), tanto na recolha (manhã) como na entrega (tarde) das crianças, nas diversas freguesias do concelho. Os pontos de encontro serão definidos previamente e comunicados aos encarregados de educação.

O/A encarregado/a de educação é responsável pelo transporte da criança entre a sua residência e o ponto de paragem do autocarro, bem como pela receção da criança no regresso.

Apenas poderão ser utilizados os pontos de entrada e saída do transporte indicados organização.

Os horários de entrada no transporte deverão ser **rigorosamente cumpridos**. Caso a criança não esteja presente à hora estipulada, o autocarro não aguardará, sendo da responsabilidade do/a encarregado/a de educação assegurar outro meio de deslocação.

O/A encarregado/a de educação deverá estar presente no ponto de entrega ao final da tarde. A organização **não se responsabiliza pelas crianças após a saída do autocarro**.

Caso a criança necessite de se ausentar antes do término das atividades, **prescindindo do transporte de regresso**, o/a encarregado/a de educação deverá informar o/a monitor/a durante a viagem de ida (manhã), ou no dia anterior, e **comunicar** também por **e-mail, telefone ou outro meio de contacto oficial**.

LANCHES:

Os lanches da manhã e da tarde, bem como a água, são **da responsabilidade de cada participante**.

REFEIÇÕES:

As refeições (almoço) serão **fornecidas pelo Município**.

A criança terá que trazer, diariamente, prato, talheres e copo.

A ementa será disponibilizada previamente a todos os participantes.

INSCRIÇÕES

As inscrições decorrem entre **os dias 16 e 22 de julho**.

Estão disponíveis **30 vagas** por semana.

Para que a inscrição seja validada, é obrigatório:

- Preencher o formulário de inscrição online, disponível em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1553>
- Anexar os seguintes documentos legíveis e completos:
 - **Cartão de cidadão do/a participante** ou documento de substituição;
 - **Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação** ou documento de substituição;
 - **Termo de Responsabilidade** assinado conforme documento de identificação;
 - **Comprovativo de residência no concelho** (em nome do/a participante ou do/a encarregado/a de educação);

As inscrições que não cumpram estes requisitos serão consideradas **inválidas**.

As crianças admitidas na atividade serão contactadas posteriormente para confirmação da inscrição e receção de informações adicionais.

A atividade decorre ao longo de **duas semanas independentes entre si**, sem continuidade de conteúdos entre as semanas. A participação numa semana não implica nem exige a participação na seguinte. As inscrições podem ser feitas para uma ou duas semanas, estando todas sujeitas à disponibilidade de vagas.

Após a inscrição, em caso de desistência, solicita-se que a mesma seja comunicada com a maior antecedência possível.

PROGRAMA E ATIVIDADES:

O **Plano de atividades** será disponibilizado em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1553>.

As atividades poderão sofrer alterações sem aviso prévio, por motivos alheios à organização, não havendo prejuízo para os participantes.

À organização reserva-se o direito de cancelar qualquer atividade que não reúna as condições de segurança necessárias à sua realização.

SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Todos/as os/as participantes estão abrangidos/as por um **seguro de acidentes pessoais**, contratado para o efeito pela Câmara Municipal de Paredes.

Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.

PARTICIPANTES:

A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o(a) responsável pela criança, impedir que o participante frequente as atividades sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento.

Todos os participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores, assim como cumprir com as normas constantes do presente documento.

Os participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos(as) encarregados de educação dos participantes.

Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob a pena da responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação causador dos danos.

A organização não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais (como brinquedos, roupas, acessórios, aparelhos eletrónicos etc.) trazidos pelas crianças ou seus responsáveis.

Os participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de encontro definido.

Ao participante não é permitida qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor.

Sempre que o participante necessite de **faltar a uma atividade**, terá o(a) respetivo(a) encarregado(a) de educação informar os monitores no dia imediatamente anterior ou no ato do acolhimento do dia em questão, e **comunicar** também por **e-mail, telefone ou outro meio de contacto oficial**.

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:

Sugere-se que os participantes tragam diariamente **chapéu, protetor solar, roupa e calçado confortável**.

Recomenda-se que as crianças **não tragam objetos de valor**, como joias, telemóveis, consolas ou dinheiro, para as atividades. A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos relacionados a esses itens.

EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO:

Os monitores irão acompanhar as crianças durante toda a semana, assim como prestar-lhe toda a ajuda e apoio de que necessitem;

Os monitores têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;

Os monitores devem ainda assegurar, por parte dos participantes, as normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conversação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

ORGANIZAÇÃO:

A organização da atividade está a cargo da equipa do Projeto Paredes Integra CLDS 5G, do Município de Paredes.

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA:

Telemóvel: Número a facultar durante a atividade

Telefone fixo: 255 788 933 (Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social)

Email: paredesintegra.clds@cm-paredes.pt